



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Portaria nº 032/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Vanúcia Lopes Santos**, Coordenador Geral de Organização e Desenvolvimento de Normalização do Sistema Educacional, sob o CPF/MF nº. 860.744.234-15, que a serviço do Município se afastará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, uma vez que o servidor se ausentará no dia 20 de Abril do ano corrente, para participar do VI Encontro da Região Nordeste de Conselhos Municipais de Educação, tendo como tema “Educação Brasileira Perspectivas e desafios à luz da BNCC”, das 08h às 18h, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado à Rua Celso Piatti, s/n – Jaraguá, Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 28 de março de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito